



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 02 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1793/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2024

Autoria: Renan Delfino

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA A FIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA FACILITAR O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Determinar Comissão ou Providência

Ação realizada: Determinado

Próxima Fase: Para Analise e Parecer CCJ

Renan Delfino
Presidente da Câmara

